



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

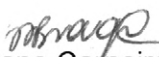
A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.04.03.01**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de um imóvel situado a Rua Catequista Maroca Ramos, nº 48, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Sede do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

**LOCADOR:** LUIS CARLOS LOIOLA OLIVEIRA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** Da data de Assinatura do contrato por 12 (doze) meses.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2019.

  
Maria Josiane Carneiro Braga  
**Secretária de Administração**